

**PORTARIA CRP-24 N° 013/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Nomeia Técnica do Crepop pelo regime celetista, através do Convênio de Cooperação Técnica, que entre si, celebram o Conselho Federal de Psicologia e o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC.

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Edital interno do CFP n° 01/2020 do processo de n° 576600012.000021/2020-19;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica n° 5/2020 realizado pelo processo n° 576600020.001296/2020-71, pela **Unidade Gestora**: Crepop - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, as quais possuem como celebrantes, o Conselho Federal de psicologia e o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC;

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser precedidas de concurso público;

CONSIDERANDO A decisão e aprovação do Plenário da Contratação da Sra. Cleyanne Alves para o cargo de Técnica do Crepop, se deu na 14ª reunião plenária do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – Rondônia e Acre, realizada no dia 27 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da técnica do Crepop será de forma direta via portaria e contrato de trabalho pelo regime celetista.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a contar de **01 de dezembro de 2020**, *ad referendum* Cleyanne Alves para o exercício do cargo de Técnico do Crepop, sob o regime celetista, lotada no Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - Rondônia e Acre.

Art. 2º - A presente Portaria foi aprovada na plenária realizada no dia 27 de novembro de 2020.

Art.3º - Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2020.



**Cleibson André Nunes Torres**  
Conselheiro Presidente